ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336 , Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, representada pela Presidente da Câmara Municipal a Sra. FRANCISCO OLIVEIRA MELO FILHO

CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA ME. CNPJ: 07.648.356/0001-85

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de manutenção do Portal da Transparência em atendimento a Lei Complementar 131/2009, a fim de disponibilizar, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

PAGAMENTO: O valor mensal do contrato de RS 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com encargos pagos pela Empresa Contratada.

DATA: 10/01/2019

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336 , Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, representada pela Presidente da Câmara Municipal a Sra. FRANCISCO OLIVEIRA MELO FILHO.

CONTRATADA: VINICIUS MIRANDA SANTOS, CPF: 666.532.233-53

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) na elaboração da folha de pagamento dos servidores, agentes políticos, bem como guias de recolhimento de encargos sociais e tributos afins, obrigações acessórias (RAIS, DIRF, DCTF), SAGRES-FOLHA e acompanhamento junto aos órgãos competentes.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto por mês de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

DATA: 10/01/2019

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336 , Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta legais e jurídicos efeitos o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019, de que se trata da contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil.

Determino a contratação da empresa, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO,** por ser um profissional bem qualificado sendo um profissional bem reconhecido e de notória especialização no ramo da assessoria e consultoria contábil na área pública municipal, e no qual se prontificou a prestar os serviços no valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

NOVO SANTO ANTONIO(PI), 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO OLIVEIRA MELO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de NOVO SANTO ANTONIO

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336 , Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE 001/2019, art. 25, II, combinado com *art. 13* da *Lei 8.666*, de 21/06/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO– PI, representada pela Presidente da Câmara Municipal o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA MELO FILHO.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO, CPF: 999.753.353-49, CRC: 8.152/O.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 39.000,00 (Trinta e nove reais), e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto por mês de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), com encargos pagos pela Empresa Contratada.

DATA: 11/01/2019

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336 , Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que surta legais e jurídicos efeitos o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, autorizo a contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, tendo em vista a vasta documentação que formaliza o processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

NOVO SANTO ANTONIO(PI), 10 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLIVEIRA MELO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de NOVO SANTO ANTONIO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2019:
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO.
TELEFONE: 086 - 3284-1216

CONTRATADA:
WEBPIC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº. 08.681.915/0001-11
ENDEREÇO: RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº. 2386 – BAIRRO BOA VISTA – SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA DISPONIBILIZAR LICENÇA DE USO DO SITE PORTAL E HOSPEDAGEM (WWW.BARRODURO.PI.GOV.BR) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI.

FONTE DE RECURSOS:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS.

VALOR:
VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA:
11 DE JANEIRO DE 2019.

SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE)

WEBPIC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº. 08.681.915/0001-11 (CONTRATADO)